





## LEI Nº 1.013/06, de 05 de maio de 2006

EMENTA: Denomina-se de Clarisse Valença de

Freitas o Centro Educacional Municipal Esportivo e Assistência Social o antigo Centro Poli-Esportivo de Baixa Grande

e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Denomina-se de Clarisse Valença de Freitas o Centro Educacional Municipal Esportivo e Assistência Social, o antigo Centro Poli-Esportivo de

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2006

João Eudes Machado Tenório Prefeito